



## Portaria n° 05, 10 de setembro de 2020

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no que lhe compete o Regimento Geral da Faculdade de Santa Cruz da Bahia - FSC, na condição *ad referendum*, Art. 11, inciso XVII, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os Docentes, abaixo relacionados, para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação Bacharelado em Administração:

1. Profa. Maria Antonia Brandão de Andrade/Doutora – Regime Integral;
2. Profa. Lenaila Fernanda Gomes Ventura/Especialista – Regime Parcial;
3. Prof. Jessé Hilton Lopes/Especialista – Regime Parcial;
4. Prof. José Antonio Oliveira Fonseca/Mestre – Regime Parcial;
5. Everaldo dos Santos Mendes/Doutor – Regime Integral; e

**Art. 2º** - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Administração;

**Art. 3º** O NDE terá 1/3 de sua composição renovada anualmente de modo que possa assegurar a continuidade no processo de renovação de acompanhamento do curso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Itaberaba – BA, 10 de setembro de 2020.



Profa. Dra. Maria Antonia Brandão de Andrade  
**Diretora Geral**  
**Faculdade de Santa Cruz da Bahia - FSC**